



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1402.02/2017

Às quatorze horas (14:00) do dia 03 (três) de Março de Dois Mil e Dezessete (03.03.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Joana Pires, 21 - Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Roberta Lorena de Oliveira Bruno e Tereza Elitânia Bruna de Maria, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **1402.02/2017**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TURURU. Abertos os trabalhos o presidente da comissão recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços da empresa: **1. DB ENGENHARIA LTDA - ME**, representada por Demison de Araújo Barbosa, proprietário, inscrito no CPF sob o Nº 838.466.033-68. O senhor presidente determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante, que foi rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após a análise da documentação o Presidente torna público o resultado. Sendo considerada INABILITADA a empresa **DB ENGENHARIA LTDA - ME**, por apresentar o item 4.2.5.1 em desacordo com o solicitado, quando o mesmo solicita 2 atestados de capacidade técnica e o mesmo apresentou somente 01 atestado; por não apresentar o item 4.2.6.1 - Balanço patrimonial; por não apresentar o item 4.2.6.4 - certidão de falência e concordata; por não apresentar o item 4.2.6.5 e 4.2.6.6 - certidão simplificada e específica emitida pela junta comercial e por não apresentar o item 4.2.6.10 - Garantia de participação. Diante desse resultado o presidente da comissão abriu o prazo de 8 dias úteis previsto no Art. 48, parágrafo 3º da lei 8.666/93, para apresentação da documentação tida como faltosa. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Roberta Lorena de Oliveira Bruno

Roberta Lorena de Oliveira Bruno

Membro

Tereza Elitânia Bruna de Maria

Tereza Elitânia Bruna de Maria

Membro

Demison de Araújo Barbosa
Demison de Araújo Barbosa
DB ENGENHARIA LTDA - ME